

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	569426
Entrada/Saida n.º	35
Data	24/02/17



Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. ¹ em prejuízo do despacho exarçado pela Sr.ª VP sobre a Petição em apreço, de baixa à 9.ª comissão, provida-conforme solicitado, redistribuindo-se à 10.ª comissão a Petição n.º 263 (XIII (2.ª)).

2. À DSATS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	569426
Entrada/Saida n.º	114
Data	21/3/17

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

3. conhecimento à 9.ª comissão
27 fev. 17

Of. n.º 35 /9.ª/CS/2017

A dar para registo na AP
C/O a Dra. Agostinha Leite e às
9.ª e 10.ª Comissões.
2017-02-27
Christina

ASSUNTO: Petição n.º 263/XIII (2.ª) – Solicitam integração direta nos quadros do Centro Hospitalar do Oeste de todos os trabalhadores precários

Em conformidade com o despacho da Sr.ª Vice-Presidente, Deputada Teresa Caeiro, datado de 22 de fevereiro de 2017, a Petição n.º 263/XIII (2.ª) – *Integração direta nos quadros do Centro Hospitalar do Oeste de todos os trabalhadores precários*, baixou a esta Comissão para os devidos efeitos.

Tendo presentes as competências da Comissão de Saúde, e porque consideramos que esta matéria cabe nas competências da Comissão de Trabalho e Segurança Social, solicita-se, face ao disposto no artigo 130.º (*Determinação da comissão parlamentar competente*), do Regimento da Assembleia da República, que, caso concorde com este entendimento, despache no sentido de considerar competente a Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	569426
Classificação	
Data	24.02.2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José de Matos Rosa)